

PORTARIA Nº 26/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 02 diárias para custear seu deslocamento para o curso de “DADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA – TCEPR CONECTA”, no período de 26 a 27/03/2026 em Guarapuava-Pr, conforme solicitação de diárias 12/2026.

SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATHEUS PRESTES	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 25 de março de 2026.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi